



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Passos
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PASSOS

RESUMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UASG 090013

UNIDADE SOLICITANTE
Subseção Judiciária de Passos
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR 1389630
OBJETO
O objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador da Subseção Judiciária de Passos, conforme Termo de Referência 1389630 - marca/modelo: 02 elevadores Schindler 3300 - valor unitário mensal: R\$1.318,00 - valor total da contratação anual : R\$15.816,00
CONTRATADA:
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA - CNPJ 00.028.986/0055-09
FUNDAMENTO LEGAL
Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
1- A licitação é inexigível, com fundamento legal no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a impossibilidade fática de competição, cabendo registrar a notória especialização da empresa ATLAS SCHINDLER, demonstrada nos documentos 1221349 e 1585823, que comprovam a exclusividade de fabricação e a exclusividade de manutenção. 2- A fim de cumprir o § 4º do art. 23 da Lei 14.133/21, foi comprovado previamente pelo contratado que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, conforme docs. ids.: 1389371, 1389375, 1389395, 1389417, 1389439. 3- Os presentes autos deverão ser submetidos à SECAD (UASG 090013) para ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao art. 71 inciso IV , 4º da Lei 14.133/2021.
LINKS
- Classificação Orçamentária 1583737

- Mapa de Riscos 1591927
- Informação Conclusiva - valor estimado da contratação 1585830
- Informação SULIC PAC-2025 1544508
- Autorização da contratação 1544508
- Minuta Contratual 1591917
- Ciência do TR pela empresa: 1389633
- Checklist 1389675
- Proposta 1585794 / Validade: 14/03/2026
- Prazo de entrega: 01/03/2026
- Prazo de garantia: **4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação, Item 4, 4.3, id.** 1219457
- SICAF 1389661 CND: 25/04/2026 / CNDT: 24/05/2026 1389662 / CRF: 01/02/2026 1585828 / CADIN 1389661, p.12.
- Habilitação empresa e sócios: 1389661
- Certidão CREA 1389609
- Veracidade da certidão/declaração de exclusividade: 11/06/2026 1585806

REMESSA

Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUR, para análise e posterior encaminhamento para despacho de ratificação da inexigibilidade pela autoridade competente. **Solicito a análise dos trechos destacados no TR 1389630, que foram inseridos por solicitação do proponente, conforme e-mail 1389633, e dizem respeito ao prazo de fornecimento de peças durante a vigência do contrato. O término do Contrato 009/2021, que se dará em 28/02/2026.**

Enickson Dener de Sousa

Supervisor Sesap/PSS



Documento assinado eletronicamente por **Enickson Dener de Sousa, Supervisor(a) de Seção I**, em 26/01/2026, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1599081** e o código CRC **7E591260**.